
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.675, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$1.554.709,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

* Através do Ato de Retificação nº 061/2002, retifica-se o Decreto nº 5.675, de 26/11/2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.843, de 13/12/2002.

DOE Nº 29.853, de 31/12/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

